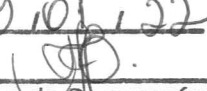


**PORTARIA IPREMB N° 059, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>IPREMB</b> Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim Em <u>29/01/22</u> 
Assinatura do Responsável Mat. <u>094234964</u>

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA MARIA LUIZA CARDOSO**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1175, de 31 de Agosto de 2021;

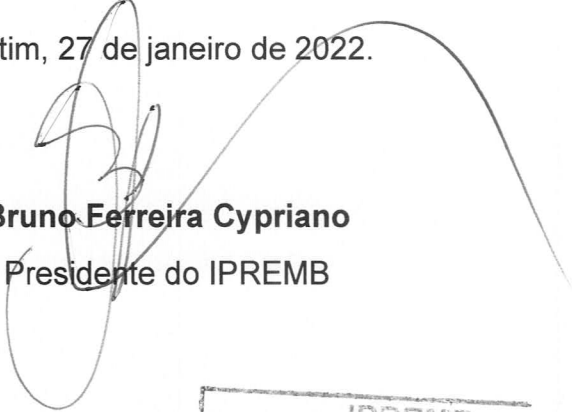
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maria Luiza Cardoso, inscrita no CPF sob nº 919.707.096.34, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula nº 0202213-3, lotada no Quadro Setorial da saúde, símbolo SA C6 04, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de janeiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Marconi Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat 054234506 IPREMB

IPREMB  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
Em 29/01/22  
  
Assinatura do Responsável  
Mat. 054234964